



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP:60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016. |                              |                                |
| <b>RELATORA:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                |
| <b>SPU Nº:</b> 0683027/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PARECER Nº:</b> 0465/2014 | <b>APROVADO EM:</b> 31.07.2014 |

**I – RELATÓRIO**

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, em ofício datado de 13 de abril de 2013, mantenedor do CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- ofício de solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade;
- documentos comprobatórios das habilitações da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador Técnico do Curso;
- relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- termos de convênios firmados com CEPEP para a realização do Estágio;
- plano de curso;
- projeto político pedagógico e
- regimento escolar.

O CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda é uma Instituição de direito privado, situada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP:60.020-031, nesta capital. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 41.605.932/0005-79 e no Censo Escolar sob o número 10000155. A instituição encontra-se credenciada mediante Parecer nº 138/2014 aprovado em 12.02.2014 - D.O.E nº 055-24.03.2014.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0465/2014

A Direção Pedagógica está sob a responsabilidade do Professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, reg. nº F0009051. A Responde pela secretaria escolar, Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme registro nº 6145/1999 e pela coordenação técnica do curso, Maria de Fátima Holanda Gurjão, bacharelada em Ciências Contábeis.

Para proceder a avaliação o presidente do CEE designou a professora Alessandra Varela Ponte, bacharel em Ciências Contábeis e mestre em Administração e Controladoria, mediante portaria nº 046/2014 de 07.03.2014 publicada no D.O.E nº 051 de 17.03.2014.

Conforme relato da avaliadora, O CEPEP possui boa estrutura física, com as instalações salubres, ambientes bem iluminados. As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação e mobiliário visando o bom desempenho dos alunos. As instalações também atendem ao quesito de acessibilidade a portadores com mobilidade reduzida, com rampas de acesso, elevador e banheiro adaptado. A biblioteca encontra-se em ambiente arejado e bem estruturada para uso dos alunos, porém, quanto ao acervo bibliográfico, verifica-se carência de livros na área específica de Contabilidade Tributária e Contabilidade Geral e Básica. As notas por ela atribuídas aos itens avaliados encontram-se transcritas no quadro abaixo:

| ASPECTOS AVALIADOS          | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|----------------|
| Coordenador do curso        | Bom            |
| Plano de Curso              | Bom            |
| Corpo Docente               | Bom            |
| Instalações                 | Excelente      |
| Biblioteca                  | Bom            |
| Laboratórios                | Bom            |
| Recursos áudio visuais      | Bom            |
| Aspectos de inclusão social | Bom            |

O Plano de Curso apresentado pela Instituição, estrutura-se de acordo com que determina a Resolução CEC nº 413/2006 que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e à legislação pertinente.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0465/2014

Dentre os objetivos do curso, destacam-se os seguintes: habilitar profissionais capazes de efetuar anotações das transações financeiras, da organização e exame dos documentos fiscais e parafiscais; analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações.

O Corpo Docente é composto por sete professores habilitados e com autorização temporária para lecionar, expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza - SEFOR.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz curricular de 16 (dezesseis) disciplinas perfazendo uma carga horária total de 1.000 horas, das quais 404 horas destinam-se as disciplinas do módulo introdutório, 396 horas as disciplinas específicas em Contabilidade – módulo II acrescida 200 horas para o estágio supervisionado.

**Matriz Curricular**

| <b>MÓDULO I - INTRODUTÓRIO</b>                 |                                 |                      |           |              |
|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------|--------------|
| <b>DISCIPLINAS</b>                             |                                 | <b>Carga Horária</b> |           |              |
|                                                |                                 | <b>T</b>             | <b>P</b>  | <b>Total</b> |
| 1                                              | Teoria e Técnicas de Gestão I   | 32                   | -         | 32           |
| 2                                              | Contabilidade I                 | 60                   | 20        | 80           |
| 3                                              | Matemática Financeira           | 40                   | 20        | 60           |
| 4                                              | Português Instrumental          | 30                   | 10        | 40           |
| 5                                              | Economia                        | 32                   | -         | 32           |
| 6                                              | Legislação e Ética profissional | 40                   | -         | 40           |
| 7                                              | Informática aplicada            | 20                   | 20        | 40           |
| 8                                              | Contabilidade II                | 60                   | 20        | 80           |
| <b>Total de horas do Módulo I</b>              |                                 | <b>314</b>           | <b>90</b> | <b>404</b>   |
| <b>MÓDULO II - ESPECÍFICO EM CONTABILIDADE</b> |                                 |                      |           |              |
| 9                                              | Inglês Instrumental             | 32                   | -         | 32           |
| 10                                             | Estatística Aplicada            | 30                   | 10        | 40           |
| 11                                             | Contabilidade III               | 60                   | 20        | 80           |
| 12                                             | Contabilidade IV                | 60                   | 20        | 80           |
| 13                                             | Teoria e Técnicas de Gestão II  | 24                   | 08        | 32           |
| 14                                             | Teoria e Técnicas de Gestão III | 32                   | -         | 32           |



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0465/2014

| DISCIPLINAS                  |                                | T    | P   | Total |
|------------------------------|--------------------------------|------|-----|-------|
| 15                           | Teoria e Técnicas de Gestão IV | 40   | -   | 40    |
| 16                           | Contabilidade V                | 40   | 20  | 60    |
| Total de horas do Módulo II  |                                | 318  | 78  | 396   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO |                                |      |     |       |
| Disciplinas                  |                                | 632  | 368 | 1000  |
| Estágio Supervisionado       |                                | -    | 200 | 200   |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO |                                | 1000 |     |       |

O estágio supervisionado será realizado nas empresas conveniadas: Central Corte e Dobra – CCD ; Comercial de Parafusos Iracema e ISANFEL Comercial de Ferragens. As atividades serão orientadas e supervisionadas pelo Professor José Ivan Esteves Vieira, licenciado em Matemática, com pós-graduação em Metodologia do Ensino de Matemática.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da Educação Nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à Educação Profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, nas Resoluções CNE/CEB nº 06/2012 e 01/2004, nos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e na Resolução CEC nº 413/2006 nº 395/2005.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA cumpriu as exigências formalizadas pelo CEE e está apto a funcionar conforme a legislação vigente. Votamos pois, favoravelmente a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo CEPEP - Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**Câmara de Educação Superior e Profissional**

**Cont./Parecer Nº 0465/2014**

conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE Nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional  
Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de Julho de 2014.

*Maria Palmira S. Mesquita*

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**  
Relatora

*Samuel Brasileiro Filho*  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

*Edgar Linhares Lima*  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE